

XIII MANDATO

ATA Nº 77/2025

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/4	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 10 de fevereiro de 2025

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício GNRation, na Praça Conde de Agrolongo, número cento e vinte e cinco, cidade de Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

A) Período antes da ordem do dia (art.º 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia, cedendo, a título excecional, a palavra ao Presidente do Conselho Municipal da Juventude da Câmara de Braga. -----

----- Tomou a palavra o **Presidente do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), Luís Guedes**, que apresentou ao Executivo um balanço da Conferência Europeia da Juventude, que decorreu em Braga, entre os dias 5 e 7 de fevereiro de 2025, com particular destaque para a revisão da "Carta Europeia da Participação dos Jovens na Vida Local e Regional". Esta conferência foi o culminar de um trabalho desenvolvido ao longo do tempo onde se incluem as reuniões preparatórias que ocorreram em Estrasburgo. A revisão da Carta, cuja primeira



versão data de 1952 e a última atualização ocorreu em 2003, teve como principal objetivo reafirmar o compromisso das autoridades locais e regionais com a participação dos jovens e envolve-los na tomada de decisões de forma a responder às necessidades das gerações mais novas e revitalizar a democracia. Este evento, que reuniu 140 jovens de mais de 40 países, promoveu discussões profícuas sobre a revisão do texto e o planeamento da sua implementação. No que concerne à aprovação da Carta, prevista para dezembro de 2025, está a mesma sob a responsabilidade do Congresso, das Autoridades Locais e Regionais, em conjunto com o Comité de Ministros. Durante os três dias de conferência, houve a participação ativa dos conselhos municipais da juventude, comissões nacionais e centros de juventude, além de debates sobre temas como a situação da juventude na Ucrânia, exclusão social e discriminação. O evento contou com a presença de diversas entidades e figuras de relevo, incluindo Ricardo Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, Margarida Balseiro Lopes, Ministra da Juventude e Modernização, Nina Grmuša, Presidente do Conselho Consultivo para a Juventude do Conselho da Europa, Véronique Bertholle, Porta-voz do Congresso para a Juventude e Vice-presidente da Câmara Municipal de Estrasburgo, Matjaž Gruden, Diretor para a Democracia no Conselho da Europa, Andriy Chesnokov, Vice-ministro da Juventude e do Desporto da Ucrânia, Maryna Mykhailenko, Embaixadora da Ucrânia em Portugal e o *Deputy Mayor* de Lviv, cidade que será a Capital Europeia da Juventude em 2025. A conferência teve também momentos culturais, incluindo atuações da Tuna da Universidade do Minho, do Grupo de Fados, de Mafalda Martins, vencedora do *Braga Youth Talent* e da companhia de dança Ent'Artes bem como visitas organizadas. A visibilidade mediática foi significativa, com mais de 25 notícias publicadas sobre o evento e Braga destacada como um centro ativo na revisão da carta. O evento reforçou a importância da cidade no contexto europeu da juventude, sendo essencial garantir que a implementação da nova carta tenha um impacto concreto nos municípios. Por fim, foi destacada a necessidade de continuar a disseminação do trabalho desenvolvido, incentivando a participação juvenil e garantindo que a "Carta de Braga" tenha um amplo alcance. Mencionou a candidatura, como representante local, para integrar o Congresso das Autoridades Locais e Regionais em 2025, assegurando a continuidade do envolvimento de Braga neste processo e terminou com o repto: "que sejamos todos vozes ativas na disseminação do dossier desta carta e que nos orgulhemos da "Carta de Braga", que é o nosso nome e que, quanto mais longe chegar, mais vai também o do Município de Braga e do seu trabalho em prol da juventude". -----

----- Seguiu-se a intervenção do **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que destacou a importância da realização da Conferência Europeia da Juventude em Braga, com ênfase na relevância da participação dos jovens na construção das sociedades do futuro, tanto a nível local como global, bem como no reforço do seu papel na orientação das políticas públicas. Enalteceu também a importância da "Carta de Braga", manifestando apoio à sugestão do Presidente da Câmara para a adoção desta designação e sublinhou a necessidade de



interpretar e valorizar as propostas da juventude, assegurando a sua implementação, destacando, para esse fim, o papel fundamental do CMJ como parceiro ativo do Executivo Municipal. Por último, lembrou o legado de Braga como Capital Europeia da Juventude em 2012 bem como o impacto duradouro desse momento e defendeu a importância de manter um diálogo estruturado para envolver os jovens na definição da cidade que desejam para o futuro. Encerrou a sua intervenção a felicitar o CMJ e o Executivo Municipal pela organização do evento. -----

----- O **Vereador do PS, Artur Feio**, tomou de seguida a palavra para manifestar preocupação relativamente às intervenções realizadas na "rotunda do Sá de Miranda", destacando a recente pavimentação que, passadas poucas semanas, "se encontra completamente destruída". Questionou quais as medidas que serão implementadas para corrigir a situação, sublinhando que, apesar da boa intenção da intervenção, o resultado foi insatisfatório. Referiu ainda que, além de não ter alcançado os objetivos pretendidos, a obra criou dificuldades adicionais, deixando a zona em pior estado do que antes. Para finalizar, alertou para a necessidade urgente de se encontrar uma solução que permita repor a normalidade e melhorar as condições do pavimento. Respondeu o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para esclarecer a situação e destacou duas questões distintas: a primeira, referiu tratar-se de uma intervenção há muito reivindicada por razões de segurança, especialmente devido à circulação de camiões e às dificuldades de tração na subida. Explicou que, para mitigar esse problema, foi realizada uma pavimentação parcial na zona ascendente do percurso, a qual ainda não se encontra concluída. Indicou que estava previsto um plano para finalização dos trabalhos ao longo de três sábados consecutivos, mas que, devido às condições climatéricas, a intervenção não pôde avançar no último sábado, ficando a sua conclusão dependente da melhoria do tempo. Adicionalmente, esclareceu que há uma outra obra distinta, referente à pavimentação integral da zona envolvente até ao cemitério, que constitui uma empreitada autónoma e cuja conclusão está prevista para março. Reforçou, assim, que se tratam de intervenções diferentes, sendo que a primeira será corrigida assim que as condições climatéricas permitam, enquanto a segunda decorrerá dentro do cronograma estabelecido. -----

----- Usou da palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que levantou duas questões decorrentes da reunião da Comissão de Educação da Assembleia Municipal. A primeira, referente à recomendação apresentada pela CDU sobre a existência de uma pista sempre livre nas piscinas municipais. Destacou que, apesar da confirmação de que esta possibilidade já está em vigor desde setembro, a informação ainda não está disponível nos meios digitais do Município pelo que solicitou que fosse atualizada nos canais oficiais para garantir maior acessibilidade aos munícipes. Na segunda questão abordou a utilização dos recintos desportivos e a necessidade de regulamentação, especialmente daqueles que estejam cedidos a terceiros. Referiu ter conhecimento de situações que justificam um enquadramento mais claro e interpelou a Vereadora do Desporto sobre os aspetos que, do



seu ponto de vista, devem ser considerados no Regulamento Municipal para garantir uma gestão adequada destes espaços desportivos. Respondeu a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Maria do Sameiro Araújo**, que esclareceu que a questão dos horários das piscinas municipais já havia sido abordada na reunião da Comissão, comprometendo-se a providenciar que essa informação será devidamente atualizada no site da Câmara Municipal. Relativamente ao regulamento dos equipamentos desportivos, explicou que, por estar a decorrer a extinção da SGEB (Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga), os contratos anteriormente estabelecidos de forma tripartida entre a SGEB, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia ou Clubes Desportivos irão cessar e os novos contratos serão já firmados diretamente entre o Município e essas entidades. Destacou que, com essa transição, está a ser elaborado um Regulamento que assegurasse a boa gestão e preservação dos equipamentos desportivos, uma vez que alguns não estarão a ser utilizados de acordo com os padrões desejados. Concluiu a sublinhar que esse Regulamento definirá claramente os deveres das entidades que venham a receber a gestão dos equipamentos. ---

B) Período da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia, propondo os seguintes votos: -----

----- Voto de Louvor à **equipa feminina de Atletismo do Sporting Clube de Braga**, nomeadamente às atletas Mariana Machado, Maria Forero, Laura Taborda, Solange Jesus e Vanessa Carvalho, bem como aos treinadores e staff, pela conquista da Taça dos Clubes Campeões Europeus, no passado dia 2 de fevereiro em Albufeira. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- Voto de Louvor a **Guilherme Gonçalves**, atleta do Sporting Clube de Braga, pela conquista da Medalha de Bronze no Campeonato da Europa de Karaté, na disciplina de *Kumite* (-67 kg), para atletas sub-23, que se realizou no dia 8 de fevereiro na Polónia. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- Voto de Louvor a **Tiago Matos**, atleta do Clube Desportivo e Cultural de Priscos, que se sagrou campeão nacional nas provas de salto em comprimento e salto em altura, para atletas sub-18, no decorrer dos Campeonatos Nacionais Juvenis, que se realizaram nos dias 1 e 2 de fevereiro, em Pombal. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- Voto de Louvor a **Afonso Gomes**, atleta do Sporting Clube de Braga, que se sagrou campeão nacional nas provas de 1.500m e 3.000m, para atletas sub-18, no decorrer dos Campeonatos Nacionais Juvenis, que se realizaram nos dias 1 e 2 de fevereiro, em Pombal. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



sede social na Rua do Cartão, 4700-565 Mire de Tibães, para que seja tomada de imediato a posse administrativa do imóvel a expropriar, por forma a permitir a execução da correspondente empreitada, apenas possível se o Município se apropriar do solo necessário para o efeito. Sem prescindir: 1. Ainda que não se entenda ser de atribuir urgência à presente expropriação, o que não se concebe, solicita-se, nessa eventualidade, autorização para tomar posse administrativa imediata da parcela em causa, nos termos do disposto no artigo 19º do Código das Expropriações, já que a obra tem que ser iniciada o mais rápido possível, para que sejam cumpridos os prazos exigidos pela Autoridade de Gestão do NORTE2030, sob pena do Município perder o financiamento. 2. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º e no n.º 2 do artigo 11.º do Código das Expropriações, notificar o proprietário e interessados do teor da presente deliberação, quando sejam conhecidos, mediante envio de carta registada com aviso de receção, ou através de edital, quando sejam desconhecidos, se se ignorar a sua morada ou se forem devolvidas as notificações; 3. A aprovação do valor de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com o Relatório de Avaliação do perito avaliador. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”.

Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa. -----

3. Aquisição do Edifício Pé Alado Indemnização à Arquidiocese de Braga Processo 5455/2025	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 1, Abstenções:4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/3673 de 5 de fevereiro de 2025: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 798º e ss. do Código Civil, e dos artigos 325º e ss. e 334º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação do pagamento de uma indemnização à Arquidiocese de Braga, no montante de € 268.173,22 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e três euros e vinte e dois cêntimos), correspondente à compensação na percentagem das rendas por liquidar na parte (60%), que não reverteu para a dedução do valor de aquisição (9.311,57€ x 48 rendas x 60%). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para esclarecer que, aquando da decisão de aquisição dos edifícios, já havia sido referido que uma parcela do valor ainda estava em



discussão. A Arquidiocese solicitou, entretanto, ao Município uma compensação referente a investimento que, previsivelmente, seria amortizado ao longo do arrendamento. Como a Câmara exerceu antecipadamente a opção de compra, essa compensação foi agora reivindicada. Destacou que parte das rendas pagas seria para abater ao valor da compra. O **Vereador do PS, Artur Feio**, interveio de seguida, para reconhecer que o tema já tinha sido abordado informalmente, mas argumentou que esta compensação deveria ter sido negociada no momento da compra, evitando agora o que parece ser uma indemnização. Considerou que o Município não tinha grande interesse no edifício do Pé Alado, mas que a aquisição poderia ser uma oportunidade. No entanto, alertou para a incerteza sobre a real utilidade do edifício, que pode até necessitar de demolição total. Concluiu a admitir a compensação como um gesto de boa-fé. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, interveio, para afirmar que a questão central é que o edifício foi reavaliado para um valor inferior sem que isso fosse refletido nas rendas pagas pelo Município. Assim, considera que a Arquidiocese já foi compensada indiretamente, pois a Câmara pagou um montante acima do valor atualizado. O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, retomou a palavra para responder às questões levantadas. Explicou que a Câmara Municipal não pagou além do estipulado no contrato, cujas rendas foram definidas com base na avaliação inicial do imóvel. Explicou que a reavaliação do edifício ocorreu apenas durante o recente processo de negociação e que, juridicamente, não havia forma de reduzir as rendas antes disso. Reafirmou a importância do Pé Alado para o Município e garantiu que o processo foi conduzido dentro dos formalismos legais. Por fim, o **Vereador do PS, Artur Feio**, voltou a intervir para expressar a preocupação de que este processo não estabeleça um precedente para a aquisição do edifício do São Geraldo. Chamou também a atenção para o facto de que, com a compensação incluída, o valor final da aquisição ultrapassa a avaliação do imóvel, levantando uma questão sobre eventuais implicações legais desse desfasamento. Encerrou a sua intervenção ao frisar a importância de garantir a legalidade e a transparência do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

4. Certidão de Urbanismo | Estado de ruínas de um prédio na União de Freguesias de Arentim e Cunha | Processo 3891

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0



Presente a proposta de resolução PR/2025/2580 de 30 de janeiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta do estado de ruínas do prédio sito em Lugar de Campo, União de Freguesias de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente), para efeitos do nº 5 do artigo 46º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. --**

5. Certidão de Urbanismo | Estado de Ruína do prédio sito em Lugar de Campo, União de Freguesias de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 4876/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstencões: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/3261 de 3 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta do estado de ruínas do prédio sito em Lugar de Campo, União de Freguesias de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente), para efeitos do nº 5 do artigo 46º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis). **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

6. Empreitada de Promoção da eficiência energética na iluminação pública no concelho de Braga | LED 2024 (9 lotes) | Processo 5453/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstencões: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/3626 de 4 de fevereiro de 2025: "Submete-se para aprovação do executivo Municipal a realização de concurso público por lotes com vista à empreitada de "Promoção da eficiência energética na iluminação pública no Concelho de



Braga, LED-2024". O valor estimado para execução da empreitada é de 2.477.257,45€, acrescido o IVA e o prazo de execução está previsto que seja por 120 dias. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

7. Alteração ao Código Regulamentar do Município de Braga, Parte E – Título III – Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros proposta de início do procedimento | Processo 5186/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/3668 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se para aprovação do executivo Municipal o início do procedimento de alteração do Código Regulamentar do Município de Braga, Parte E – Título III – Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, que deverá, depois, ser publicitado na Internet, no sítio institucional da CMB, nos termos do disposto no artigo 98º do CPA, nos termos da Informação n.º 2025-2725, de 05/02/2025, bem como, em caso de aprovação do início de procedimento, delibere igualmente aprovar a nomeação da Jurista Magda Marques como gestora deste procedimento". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

8. Revisão da Parte H do Código Regulamentar do Município de Braga | Processo 5611/2025

Não há deliberação.

O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, informou "que o ponto 8 da agenda será retirado, conforme indicado pelo [Diretor Municipal], Dr. Sandro Louro, uma vez que ainda há um assunto pendente que necessita de esclarecimento. Assim, o tema não será discutido nesta reunião". -----



9. Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa CED - MIA CASA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL | Processo 4933/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/3376 de 3 de fevereiro de 2025: "Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a celebração do Protocolos C.E.D - concretização de programas de captura, esterilização e devolução para gatos, com a Mia Casa Associação de Proteção animal, de acordo com as competências previstas nas alíneas ii), jj) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa.** -----

10. Delegação de competências no âmbito do projeto de "Instalação e funcionamento dos Espaços Cidadão" e projeto de "Atendimento Municipal nos Espaços Cidadão" na União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos - Processo 3997/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3658 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato administrativo de delegação de competências, nos termos da leitura conjugada do n.º 1 do art.º 23.º, alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, no caso, Espaço Cidadão a protocolar diretamente entre a Junta de Freguesia e a Agência para a Modernização Administrativa, com declaração de não oposição do Município e, para a qual se propõe que com a instalação do Espaço Cidadão se disponibilize o atendimento municipal. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

11. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Desporto nos Bairros Braga | Parretas Team | Processo 4346/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------



Presente a proposta de resolução PR/2025/2892 de 30 de janeiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Parretas Team (APT) no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), no âmbito do Programa Municipal Deporto nos Bairros - Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

12. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Desporto nos Bairros Braga | DIAD

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/2898 de 31 de janeiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a DIAD – Associação para o Desenvolvimento e Impulsionamento das Artes e do Desporto, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), no âmbito do Programa Municipal Deporto nos Bairros - Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Associação de Andebol de Braga | Processo 4868/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3255 de 3 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Andebol de Braga, no valor de 543,60€ (quinhentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

14. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Grupo Desportivo do Bairro da Misericórdia | Processo 4611/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3090 de 3 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo do Bairro da Misericórdia, no valor de 900€ (novecentos euros). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



15. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Basquetebol de Braga | Torneio de Natal | Processo 5047/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3373 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Basquetebol de Braga, no valor de 570,00€ (quinhentos e setenta euros)". **Deliberado aprovar por unanimidade.**

16. Contrato Interadministrativo - 11/2025 | Reforço de Verba - Substituição do pavimento do recreio da EB1 de Tebosa | Processo 4792/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3196 de 3 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Tebosa para a execução da obra denominada "Reforço de Verba - Substituição do pavimento do Recreio da EB1 de Tebosa, no valor de 14.762,88€ (catorze mil, setecentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

17. Contrato Interadministrativo - 12/2025 | Trabalhos realizados na sede da Junta de Penso (Sto. Estêvão) | Processo 4808/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3201 de 3 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), para a execução da obra denominada «Trabalhos realizados na sede da Junta de Penso (Sto. Estêvão)», no valor de 1.635,90€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**



18. Contrato Interadministrativo – 13/2025 | Reforço de Verba – Requalificação Parcial do Largo de S. Pedro – Merelim (S. Pedro) | Processo 5246/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3492 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, para a execução da obra denominada Reforço de Verba - Requalificação Parcial do Largo de S. Pedro – Merelim (S. Pedro) no valor de 5.098,60€ (cinco mil e noventa e oito euros e sessenta cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

19. Contrato Interadministrativo – 14/2025 – Muro construído da obra Caminho Rua do Calvário - Morreira | Processo 5292/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3548 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada "Muro construído da obra Caminho Rua do Calvário - Morreira", no valor de 4.793,85€ (quatro mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos) com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

20. Contrato Interadministrativo – 15/2025 | Trabalhos de melhoramento no acesso ao Parque de Lazer de Padim da Graça | Processo 5339/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3567 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação à da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Padim da Graça para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 2.368,07€ (dois mil, trezentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos



termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

21. Apoio Financeiro – 10/2025 | Construção de Campo de Padel – Sobreposta | Processo 5350/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3579 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta no valor de 67.230,50€ (sessenta e sete mil, duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) para "Construção de Campo de Padel". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". A **Vereadora do PS, Maria Helena Teixeira**, solicitou esclarecimentos sobre a construção do campo de Padel, expressando preocupação com a acessibilidade da infraestrutura à população, dado que não é um desporto amplamente acessível. Questionou de que forma o equipamento seria disponibilizado à comunidade e se seria gerido pela Junta de Freguesia. A **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Maria do Sameiro Araújo**, esclareceu que a Junta de Freguesia será responsável pela gestão do equipamento, uma vez que foi esta a solicitar a sua construção. O **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, questionou se o município tinha informações sobre se o campo seria de utilização comunitária ou se poderia ser um projeto privado. A **Vereadora do PS, Maria Helena Teixeira**, reiterou a importância de garantir que o campo esteja acessível à população da freguesia, reforçando a necessidade de maior clareza sobre a sua gestão. O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, explicou que esta proposta apenas reconhece o interesse na criação de uma nova infraestrutura desportiva, cabendo à Junta de Freguesia a decisão sobre a sua gestão, como acontece com outros equipamentos. Questionado pela **Vereadora do PS, Maria Helena Teixeira** sobre a possibilidade de concessão a um particular, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu que tal decisão dependeria da Junta de Freguesia e, se ocorresse, teria de ser através de um processo de concessão formal, no entanto, à data não existe indicação de que fosse esse o objetivo. O **Vereador do PS, Artur Feio**, comentou que a aprovação deste projeto poderia incentivar outras freguesias a reivindicar campos semelhantes, comparando a situação a "abrir uma caixa de Pandora". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



22. Apoio Financeiro – 9/2025 | Colocação/Substituição de dois abrigos de passageiros de transporte público (Largo do Pregal e Rua do Marco) – Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 5257/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3499 de 5 de fevereiro de 2025: "Submete-se à apreciação do executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede) no valor de 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros),** para "Colocação/Substituição de dois abrigos de passageiros de transporte público (Largo do Pregal e Rua do Marco)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros); O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução da obra, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído. Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede). O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

23. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens – Proposta de Indeferimento | Processo 4455/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstencões: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/2970 de 30 de janeiro de 2025: "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com**



as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa. -----

24. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens – Proposta de deferimento | Processo 4449/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/2968 de 30 de janeiro de 2025: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens; e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

25. Pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de deferimento | Processo 3634/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3486 de 4 de fevereiro de 2025: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

26. Pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais | Reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto | Processo nº 3637/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/3493 de 4 de fevereiro de 2025: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

27. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais Proposta de indeferimento Processo 3822/2025	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2025/3502 de 4 de fevereiro de 2025: "Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção de taxas, por não enquadramento no disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo H- 1/16º, artigo H-1/17º e artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

28. Braga En'Cena 2025 Proposta de definição de preço de bilhetes a reverter para as entidades artísticas participantes Processo 3590/2025	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2025/2376 de 24 de janeiro de 2025: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de emissão de bilhetes, cujo valor reverterá integralmente a favor das entidades culturais participantes no evento Braga En' Cena 2025, apoiando o trabalho artístico que cada uma delas desenvolve. Propõe-se, ainda, como preço de venda ao público dos bilhetes para o ingresso em cada peça, o valor de 5,00 euros (com IVA incluído à taxa de 6%). As apresentações, num total de sete produções inéditas, terão lugar na Sala Principal do Theatro Circo. Tudo de acordo com os



documentos que fazem parte do processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

29. Proposta de aquisição de medalhas e troféus para 2025 | Processo 2407/2025

Favorável	Tipo de votação: Por maioria	
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0	

Presente a proposta de resolução PR/2025/1474 de 4 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta para a aquisição de medalhas e/ou troféus como forma de apoio a diversos eventos desportivos, organizados pelas mais diversas coletividades, no decorrer do ano 2025, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Teixeira e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

30. Apoios Sociais | Apoio financeiro - ligação à rede pública de drenagem de águas pluviais | Processo 4558/2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2025/3033 de 4 de fevereiro de 2025: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Projeto BragaSol, a aprovação de um apoio financeiro, ao requerente, através do pagamento de € 779,45 , acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para ligação à rede pública de águas pluviais do imóvel onde os munícipes habitam. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



31. Aprovação da ata em Minuta**Favorável****Tipo de votação:** Unanimidade**C) Para conhecimento**Resumo da tesouraria do dia 04/02/2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----**D) Intervenção do público**----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada abertura à intervenção do público. -----

Interveio o **cidadão Vicente Pinto**, que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais, para manifestar a sua insatisfação com a demora na resolução do problema relacionado com o processo n.º 2022/300.30.008/421. Referiu que, desde a sua última intervenção, nada teria sido feito e considerou que o processo estava a avançar demasiado devagar. Afirmou ainda que, caso a situação não fosse resolvida rapidamente pela Câmara Municipal, poderia ser forçado a avançar com a execução por conta própria. O **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, esclareceu que foram realizadas diversas diligências no âmbito do processo e que o reclamante foi informado de todas as ações tomadas. Informou ainda que, na sexta-feira anterior, foi solicitado um relatório sobre a situação e constatou-se que, em 24 de novembro de 2024, foi emitida a ordem de execução coerciva da demolição. Questionou se o reclamante tinha conhecimento dessa ordem e explicou que, apesar de ainda não ter sido executada, não haveria novas prorrogações de prazo. Acrescentou ainda que as prorrogações concedidas anteriormente foram motivadas pela intenção da Câmara de evitar ao máximo ser responsável pela demolição, respeitando a legislação aplicável. Contudo, reforçou que a última ordem emitida determinou que a própria Câmara procedesse à demolição do edifício e que agora o processo dependia apenas da disponibilidade dos serviços para a sua execução. -----

ENCERRAMENTO: às dez horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE